

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 009/2021

FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA: 06 DE OUTUBRO DE 2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE CURSO, “SUPORTE BÁSICO DE VIDA AVANÇADO – LEI LUCAS MÓDULO 5”, PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO SUL-RS.

**DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOSTO
PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de curso, “suporte básico de vida avançado – Lei Lucas módulo 5”, para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.

Considerando que se cumpra a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018):

“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. “

Considerando a importância de que a Rede Municipal de Ensino, possua uma equipe de intervenção capacitada e instrumentalizada, para que possam prestar uma assistência de qualidade com agilidade e excelência.

Considerando que nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Entre Rios do Sul-RS, 29 de setembro de 2021.

MARISA KRAUZE CONFORTIN
Secretária Municipal e Educação, Cultura e Desporto

ORDEM DE VERIFICAÇÃO

Determino a Secretaria Municipal da Fazenda que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como ao Departamento Jurídico que verifique a forma de contratação.

Entre Rios do Sul-RS, 29 de setembro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE CONTABILIDADE**

INDICAÇÃO DE RECURSOS

Ao Exmo
Jairo Paulo Leyter
Prefeito Municipal
Entre Rios do Sul-RS

Em atenção à consulta do Exmo. Prefeito Municipal Sr. Jairo Paulo Leyter, que determina que seja informada a existência de dotação orçamentária, para contratação do Grupo S.O.S Anjos do Salvamento.

05.01 339039960000 2028 Manutenção Secretaria de Educação (Red. 4081)

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS
Secretário Municipal da Fazenda

**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE
PREÇO**

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

Em atenção à determinação, verifica-se que os documentos apresentados pelo Grupo S.O.S Anjos do Salvamento estão juntados aos autos deste processo.

Igualmente, informamos que a proposta apresentada pelo Grupo S.O.S Anjos do Salvamento, está com os preços praticados em outros Municípios, conforme consultas de preços, já anexadas ao processo.

CLEONICE ANIBALETTO DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de curso, “suporte básico de vida avançado – Lei Lucas módulo 5”, para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.

CONTRATADO: Grupo S.O.S Anjos do Salvamento.

CNPJ: 18.299.844/0001-40.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JUSTIFICATIVA

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de curso, “suporte básico de vida avançado – Lei Lucas módulo 5”, para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.

Considerando que se cumpra a Lei Lucas (Lei nº 13.722/2018):

“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil. “

Considerando a importância de que a Rede Municipal de Ensino, possua uma equipe de intervenção capacitada e instrumentalizada, para que possam prestar uma assistência de qualidade com agilidade e excelência.

Considerando que nos termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensada de Licitação.

Art. 24 – É Dispensável a licitação:

II –“ para outros serviços e compras de valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço,

compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

Entre Rios do Sul-RS, 29 setembro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 24 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame da documentação e orçamentos pelo setor de Licitações, **RATIFICO** a contratação do Grupo S.O.S Anjos do Salvamento, CNPJ nº 18.299.844/0001-40, tendo como fundamento os termos do Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93

Entre Rios do Sul-RS, 05 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021

Processo de dispensa de licitação nº 009/2021

Objeto: Contratação de empresa para prestação de curso, “suporte básico de vida avançado – Lei Lucas módulo 5”, para as escolas da rede municipal de ensino do município de Entre Rios do Sul-RS.

Contratado: Grupo S.O.S Anjos do Salvamento.

CNPJ nº: 18.299.844/0001-40

Valor: R\$ 6.430,00 (seis mil e quatrocentos e trinta reais).

Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Contrato: nº 270/2021.

Entre Rios do Sul-RS, 05 de outubro de 2021.

JAIRO PAULO LEYTER
Prefeito